



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

MOÇÃO DE APOIO Nº 07/2024

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta e solicita o encaminhamento da seguinte Moção de Apoio.

À aprovação do Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do nobre Deputado Estadual Carlão Pignatari,

Manifesta o irrestrito "APOIO" do Poder Legislativo do Município de Porto Ferreira à aprovação do Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do nobre Deputado Estadual Carlão Pignatari, que dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Tutores e Protetores Independentes de Baixa Renda de animais domésticos e dá outras providências.

A situação atual exige uma intervenção imediata para apoiar tutores e protetores de animais de baixa renda por meio da implementação do Cadastro Estadual e do Cartão Bolsa Ração. Esta medida se torna essencial, especialmente diante do contexto pandêmico, que acentuou as dificuldades econômicas, resultando em um aumento alarmante no abandono de animais.

Estima-se que no Brasil exista aproximadamente 20 milhões de cães e 10 milhões de gatos abandonados, números que se agravaram com a pandemia. O abandono de animais durante esse período cresceu em torno de 60%, chegando a aumentos alarmantes de até 300% em alguns casos, conforme relatos, com a Ampara Animal registrando um incremento de 70% nas incidências de abandono.

A escassez de recursos entre tutores e protetores de animais de baixa renda os coloca em situações de desamparo extremo, comprometendo sua capacidade de prover as necessidades básicas de seus animais. O Cartão Bolsa Ração surge como uma solução crucial para mitigar esse problema, garantindo o acesso à alimentação adequada para os animais, um direito intrínseco à dignidade animal. Esse auxílio não apenas alivia a carga financeira, mas também promove o bem-estar dos animais, prevenindo o abandono e evitando sobrecargas em abrigos e organizações não governamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

Além disso, esta iniciativa está alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável, monitorando e valorizando os animais como seres sencientes. Fomentar uma coexistência harmônica entre humanos e animais é essencial para construir uma sociedade mais equitativa e consciente.

O papel do Estado é indispensável nesse processo, atuando como facilitador de políticas públicas inclusivas que garantem a dignidade animal e a preservação do vínculo humano-animal, independentemente da condição econômica dos tutores e protetores. A urgência dessa ação é clara e a responsabilidade social do Estado é crucial para enfrentar essa crise, protegendo não apenas os animais, mas também fortalecendo a coesão social e a compaixão em nossa comunidade.

Solicitamos, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Senhor André do Prado, assim como aos deputados estaduais com atuação parlamentar na Região Central Paulista.

Plenário Syrio Ignátios, 16 de fevereiro de 2.024.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

João Lázaro Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

[Signature]
Marcelo Nery de Oliveira
Vereador

[Signature]
Marcelo Ozelin
Vereador

[Signature]
Pedro Celso Wanderley de Melo
Vereador

[Signature]
Renato Pires da Rosa
Vereador

[Signature]
Ricardo Luis Patroni
Vereador

[Signature]
Rodrigo Louzada
Vereador

[Signature]
Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

[Signature]
Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 19/02/2024

DESPACHO: DADA A ORDEM DO
DIA

PRESIDENTE: [Signature]

1º SECRETÁRIO: [Signature]

2º SECRETÁRIO: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Discussão Única Sessão de: 19/02/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES
AUSENTE: MARCELO NERY DE OLIVEIRA

PRESIDENTE: [Signature]

1º SECRETÁRIO: [Signature]

2º SECRETÁRIO: [Signature]